

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – Mapa**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – Gerop**

## **EDITAL PARA VENDA DE EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHA N° 25/2022**

**1. DO OBJETO:** Venda de 3.000,000 (três mil) UN (Unidade) **DE EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHA, acondicionados em frascos de 30ml, tipo conta gotas, safra 2022**, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes do Anexo I. Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº SIF 1929.

**2. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** 07/07/2022 às 9 horas, horário de Brasília/DF.

**3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**VOZ (+)**”, conforme Anexo I, por meio do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab - SISCOE, em Brasília–DF.

### **4. DOS PARTICIPANTES:**

**4.1.** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastradas perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação e que estejam regularmente cadastradas, por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes (**SICAN**).

**4.2.** Para se cadastrar no SICAN, o interessado poderá acessar o seguinte endereço: [www.conab.gov.br/Comercialização/Leilões Agropecuários/SICAN](http://www.conab.gov.br/Comercialização/Leilões_Agropecuários/SICAN).

### **5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**

**5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

**5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

**6. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** O preço de abertura será de **R\$ 28,00 / frasco de 30 ml, ICMS EXCLUSO**.

### **7. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:**

**7.1.** Até **14/07/2022**, de forma integral, correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, cujo crédito deverá ser realizado a favor da Conab, via GRU, no Banco do Brasil com o código de receita 98815-4, UG 135100, Gestão 22211. Caso o adquirente opte por transferência bancária, deverá ser considerada a seguinte conta da Conab: Banco do Brasil 001, agência 1607-1, conta 170.500-8, código identificador 1351002221198815. Atentar para o fato de que o código identificador é primordial para a transferência bancária: Caso não tenha campo próprio, informar o identificador em campo de livre preenchimento.

**7.2.** O adquirente/comprador deverá encaminhar uma cópia do comprovante de depósito efetuado para o e-mail [suope@conab.gov.br](mailto:suope@conab.gov.br).

**7.2.1.** Após a confirmação do depósito, a Conab notificará ao proprietário do produto sobre a continuidade da operação e planejar sua retirada.

## **8. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:**

**8.1.** O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente/comprador, após a compensação e confirmação do valor correspondente à AVT, na forma indicada no item 7, sendo que a emissão da documentação fiscal de transferência de propriedade e as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente/comprador.

**8.1.1.** É de única e exclusiva responsabilidade do proprietário do produto (vendedor) a entrega desse antes da comunicação da Conab, referente à confirmação de depósito, prevista no item 7.

**8.2.** Após a retirada do produto do armazém ou sua transferência de propriedade no armazém e assinatura do “TERMO DE ACEITE”, conforme Anexos II e III, presumir-se-á como aceitação de sua quantidade, qualidade e demais especificações pelo comprador, que não poderá alegar divergência em relação à AVT.

**9. DO LOCAL DE DEPÓSITO/RETIRADA DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

**10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO:** O produto deverá ser retirado em **até 10 (dez) dias após a confirmação do pagamento**, devendo o comprador entrar em contato com o Apiário Zumbi Dos Palmares Ltda pelo celular (82) 99823-4803 ou pelo no e-mail [apiariozumbi@gmail.com](mailto:apiariozumbi@gmail.com)

## **11. DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DO PRODUTO:**

**11.1.** O produto será entregue nas condições em que se encontra. Havendo divergência (para mais ou para menos) da quantidade e/ou qualidade do produto quando da retirada pelo adquirente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação do quantitativo total que compõe o lote, devendo ser preenchido e assinado o “TERMO DE ACEITE” conforme Anexos II e III, e encaminhado para o e-mail [suope@conab.gov.br](mailto:suope@conab.gov.br) pela Bolsa de Mercadorias que representa o comprador, no prazo previsto para retirada do produto, definido no item 10.

**11.2.** A Conab repassará o valor depositado ao ofertante/vendedor após o recebimento do “TERMO DE ACEITE” assinado pelo adquirente/comprador, nos termos dos anexos específicos, ou ainda por decurso de prazo nos casos em que o comprador não manifestar eventual divergência do produto no prazo definido neste Edital.

**11.2.1.** Caso o adquirente/comprador não entregue o “TERMO DE ACEITE” no prazo previsto, a Conab solicitará manifestação do comprador informando que não havendo manifestação em até 3 (três) dias úteis, a Conab efetuará o repasse do pagamento ao vendedor.

**12. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

## **13. DAS INFRAÇÕES:**

**13.1.** Será considerada infração, passível de punição, pelo comprador, deixar de efetuar o pagamento referente a AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

**13.2.** Será considerada infração, passível de punição, pelo comprador, deixar de efetuar o pagamento do custo operacional na forma do subitem 16.5 deste Aviso.

**13.3.** Será considerada infração, passível de punição, o desrespeito, pelo vendedor que, após a venda, colocar à disposição do adquirente/comprador produto em condições diversas àquelas ofertadas ou, após a confirmação do pagamento pela Conab, não disponibilizar imediatamente o produto, por qualquer motivo, ao comprador.

#### **14. DAS PENALIDADES:**

**14.1.** Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 13.1 e/ou 13.2, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

**14.2.** Será cobrado do vendedor, enquadrado no subitem 13.3, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

**14.3.** Nas infrações previstas no subitem 13.1 e 13.2, o infrator será incluído no SIRCOI, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis. Decorridos 75 (setenta e cinco) dias sem o devido pagamento, o inadimplente será inscrito no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

**15. DA REABILITAÇÃO:** a reabilitação do adquirente incurso no subitem 14.2 só se dará após cumprido o prazo de suspensão e o pagamento e confirmação do recolhimento da multa prevista no subitem 14.1.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que será de responsabilidade exclusiva das partes negociantes (vendedor e do comprador).

**16.2.** Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com o Apiário Zumbi Dos Palmares Ltda pelo celular (82) 99823-4803 ou pelo e-mail [apiariozumbi@gmail.com](mailto:apiariozumbi@gmail.com), de acordo com o local de armazenagem constante do Anexo I deste Edital.

**16.3.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

**16.4.** Esta operação será realizada na forma do Regulamento do Serviço Leilão pra Você (30.913) e do Regulamento para Operacionalização do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab – Siscoe (30.911).

**16.5.** O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado a Bolsa que intermediou a operação, **até o 5º (quinto) dia útil após a data de realização do leilão. Essa Bolsa repassará os valores arrecadados, conforme estabelece a Cláusula Nona - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.**

**JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

DIRETOR EXECUTIVO

**GUILHERME AUGUSTO SANCHES  
RIBEIRO**

DIRETOR PRESIDENTE



## Edital nº 25/2022

<b>Lote: 1</b>				PRÓPOLIS EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHO
CPF/CGC: 26.409.089/0001-38				un
Ofertante: APIARIO ZUMBI DOS PALMARES				
RUA ABILIO GOMES, União dos Palmares-AL				
<b>Local Produto:</b>				
Banco:	Agência:	Conta:	Silo/Pilha:	
Gestor:			Safra: 2022	Qtde: <b>500,00</b>
<b>Observação:</b>				
<b>Lote: 2</b>				PRÓPOLIS EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHO
CPF/CGC: 26.409.089/0001-38				un
Ofertante: APIARIO ZUMBI DOS PALMARES				
RUA ABILIO GOMES, União dos Palmares-AL				
<b>Local Produto:</b>				
Banco:	Agência:	Conta:	Silo/Pilha:	
Gestor:			Safra: 2022	Qtde: <b>500,00</b>
<b>Observação:</b>				
<b>Lote: 3</b>				PRÓPOLIS EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHO
CPF/CGC: 26.409.089/0001-38				un
Ofertante: APIARIO ZUMBI DOS PALMARES				
RUA ABILIO GOMES, União dos Palmares-AL				
<b>Local Produto:</b>				
Banco:	Agência:	Conta:	Silo/Pilha:	
Gestor:			Safra: 2022	Qtde: <b>500,00</b>
<b>Observação:</b>				
<b>Lote: 4</b>				PRÓPOLIS EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHO
CPF/CGC: 26.409.089/0001-38				un
Ofertante: APIARIO ZUMBI DOS PALMARES				
RUA ABILIO GOMES, União dos Palmares-AL				
<b>Local Produto:</b>				
Banco:	Agência:	Conta:	Silo/Pilha:	
Gestor:			Safra: 2022	Qtde: <b>500,00</b>
<b>Observação:</b>				
<b>Lote: 5</b>				PRÓPOLIS EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHO
CPF/CGC: 26.409.089/0001-38				un
Ofertante: APIARIO ZUMBI DOS PALMARES				
RUA ABILIO GOMES, União dos Palmares-AL				
<b>Local Produto:</b>				
Banco:	Agência:	Conta:	Silo/Pilha:	
Gestor:			Safra: 2022	Qtde: <b>500,00</b>
<b>Observação:</b>				
<b>Lote: 6</b>				PRÓPOLIS EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHO
CPF/CGC: 26.409.089/0001-38				un
Ofertante: APIARIO ZUMBI DOS PALMARES				
RUA ABILIO GOMES, União dos Palmares-AL				
<b>Local Produto:</b>				
Banco:	Agência:	Conta:	Silo/Pilha:	
Gestor:			Safra: 2022	Qtde: <b>500,00</b>
<b>Observação:</b>				
<b>Total Ofertado:</b>				<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>3.000,00</b>

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – Mapa**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – Gerop**

**EDITAL PARA VENDA DE EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHA Nº 25/2022**

**ANEXO I**

<b>Lote</b>	<b>Ofertante</b>	<b>CNPJ Vendedor</b>	<b>Produto</b>	<b>Quantidade (Unidades)</b>	<b>Local de Armazenagem</b>
01	Apiário Zumbi dos Palmares Ltda	<b>CNPJ:</b> 26.409.089/0001-38	Extrato de Própolis Vermelha com massa seca de 11%.	500 (frascos de 30ml)	Empresa Apiário Zumbi Dos Palmares LTDA, Fazenda Frios, S/N, BR 104 - KM 34, Zona Rural, União Dos Palmares, Alagoas. CEP: 57800-000;  Telephone: (82) 99823-4803 E-mail: <a href="mailto:apiariozumbi@gmail.com">apiariozumbi@gmail.com</a>
02	Apiário Zumbi dos Palmares Ltda	<b>CNPJ:</b> 26.409.089/0001-38	Extrato DE Própolis Vermelha com massa seca de 11%.	500 (frascos de 30ml)	Empresa Apiário Zumbi Dos Palmares LTDA, Fazenda Frios, S/N, BR 104 - KM 34, Zona Rural, União Dos Palmares, Alagoas. CEP: 57800-000;  Telephone: (82) 99823-4803 E-mail: <a href="mailto:apiariozumbi@gmail.com">apiariozumbi@gmail.com</a>
03	Apiário Zumbi dos Palmares Ltda	<b>CNPJ:</b> 26.409.089/0001-38	Extrato de Própolis Vermelha com massa seca de 11%.	500 (frascos de 30ml)	Empresa Apiário Zumbi Dos Palmares LTDA, Fazenda Frios, S/N, BR 104 - KM 34, Zona Rural, União Dos Palmares, Alagoas. CEP: 57800-000;  Telephone: (82) 99823-4803 E-mail: <a href="mailto:apiariozumbi@gmail.com">apiariozumbi@gmail.com</a>
04	Apiário Zumbi dos Palmares Ltda	<b>CNPJ:</b> 26.409.089/0001-38	Extrato de Própolis Vermelha com massa seca de 11%.	500 (frascos de 30ml)	Empresa Apiário Zumbi Dos Palmares LTDA, Fazenda Frios, S/N, BR 104 - KM 34, Zona Rural, União Dos Palmares, Alagoas. CEP: 57800-000;  Telephone: (82) 99823-4803 E-mail: <a href="mailto:apiariozumbi@gmail.com">apiariozumbi@gmail.com</a>
05	Apiário Zumbi dos Palmares Ltda	<b>CNPJ:</b> 26.409.089/0001-38	Extrato de Própolis Vermelha com massa seca de 11%.	500 (frascos de 30ml)	Empresa Apiário Zumbi Dos Palmares LTDA, Fazenda Frios, S/N, BR 104 - KM 34, Zona Rural, União Dos Palmares, Alagoas. CEP: 57800-000;  Telephone: (82) 99823-4803 E-mail: <a href="mailto:apiariozumbi@gmail.com">apiariozumbi@gmail.com</a>
06	Apiário Zumbi dos Palmares Ltda	<b>CNPJ:</b> 26.409.089/0001-38	Extrato de Própolis Vermelha com massa seca de 11%.	500 (frascos de 30ml)	Empresa Apiário Zumbi Dos Palmares LTDA, Fazenda Frios, S/N, BR 104 - KM 34, Zona Rural, União Dos Palmares, Alagoas. CEP: 57800-000;  Telephone: (82) 99823-4803 E-mail: <a href="mailto:apiariozumbi@gmail.com">apiariozumbi@gmail.com</a>



**Extrato de  
Própolis**

**VERMELHA**

**30ml**

Indústria Brasileira

